



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense

PORTARIA REITORIA 013/2020

Altera a Portaria 012/2020 que regulamenta as rotinas da Comunidade Acadêmica e procedimentos internos na UENF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260009/000126/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º A Portaria 012/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.12 - Revogado

Art. 17 - Bancas com participantes externos de outros municípios só poderão ser realizadas por videoconferência. Em caráter excepcional está autorizada a participação de todos os membros da banca de forma remota.

Art. 24 - Revogado"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31/03/2020 e possui a vigência de 21 (vinte e um) dias, prorrogáveis pelo tempo que for necessário.

Campos dos Goytacazes, 26 de
março de 2020.

Raul Ernesto Lopez Palácio
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 26/03/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **3932727** e o código CRC **268B7771**.